



OFÍCIO 39/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 16/2026

ORIGEM: Gabinete

Gonçalves, 06 de maio de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Em atenção ao requerimento apresentado, o Município presta os seguintes esclarecimentos, de forma objetiva e fundamentada:

Os pontos de ônibus citados já existiam ao longo da rodovia. Em reunião realizada no ano anterior na sede da EPR Sul de Minas, o Município solicitou formalmente que a concessionária promovesse as reformas necessárias nessas estruturas, em razão do avançado estado de deterioração verificado à época.

Não obstante a solicitação expressa, não houve qualquer retorno ou providência concreta por parte da concessionária.

Diante da inércia constatada e considerando que tais pontos são utilizados diariamente por alunos da rede pública e demais munícipes, o Município, pautado no dever de zelar pela segurança, dignidade e interesse público, não poderia permanecer omissa. Assim, limitou-se a realizar reformas e melhorias em estruturas já existentes, medida de caráter conservatório e essencial, tal como vem ocorrendo nos demais pontos localizados no território municipal.

Cumprе salientar que as intervenções realizadas não configuram criação de novos pontos, tampouco afronta a competência de quaisquer órgãos, mas sim manutenção corretiva de equipamentos públicos preexistentes, executada exclusivamente para garantir condições mínimas de uso, segurança e proteção aos usuários do transporte coletivo.

A omissão diante do cenário encontrado representaria, esta sim, conduta incompatível com o dever administrativo de proteção ao interesse público.



No que se refere especificamente ao ponto localizado na Barra, a situação é distinta. Embora anteriormente existisse ponto de parada nas proximidades, a estrutura atualmente prevista não coincide exatamente com o local original, razão pela qual o Município reconhece a necessidade de autorização formal para sua implantação.

Por esse motivo, até o presente momento, nenhuma instalação definitiva foi realizada nesse local, aguardando-se a devida manifestação autorizativa.

Registra-se, por fim, que o Município permanece à disposição para o diálogo institucional e para a regularização formal das situações que assim exigirem, sem, contudo, se furtar à sua responsabilidade primária de garantir segurança e dignidade à população usuária do transporte coletivo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 675D-B852-7D0C-74D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 13/05/2026 14:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/675D-B852-7D0C-74D8>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

13/05/26

Gonçalves, KL : 10 hs

Roxaneide Simão